



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 061/2022.**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 40.112.067/0001-32, com endereço na Rodovia PE-88, nº 300B, 1º Andar – Frei Damião – João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000, Telefone: (81) 98146-9870, E-mail: [lettierereconsertos@hotmail.com](mailto:lettierereconsertos@hotmail.com), representada por **Alexsandro Lettiere dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 4.959.960 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 024.995.224-61, residente no Sítio Lages, nº 43 – Zona Rural – Bom Jardim-PE, CEP: 55.730-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa nº 002/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 002/2022, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 061/2022 carece de acréscimo, devido à necessidade de continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e conservação dos imóveis públicos onde funcionam as unidades de saúde do PSF Serra Seca e Riacho Direito e na cidade respectivamente, conforme condições estabelecidas no próprio contrato.

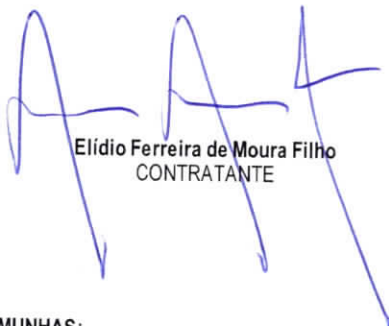
**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 25/09/2022.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vertentes, 20 de junho de 2022.

  
Elídio Ferreira de Moura Filho  
CONTRATANTE

  
LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 096214634-79

  
CPF: 09268542404